

Município de Anadia distingue mérito desportivo

O Município de Anadia realiza na próxima quinta-feira, 7 de dezembro, pelas 20h30, no Cineteatro Anadia, a cerimónia de entrega das distinções de Mérito Desportivo às associações, atletas e personalidades ligadas ao desporto pelos feitos alcançados na época desportiva transata, contribuindo assim também para a promoção do desporto.

A distinção do Mérito Desportivo será atribuída a dois níveis: Coletivo e Individual; e Sentir Anadia – Contributo para o Movimento Desportivo Concelhio. Este último nível visa congratular as associações desportivas com Registo Associativo Municipal que, cumulativamente, apresentaram plano de atividade para a época desportiva 2022/2023, e que implementaram ações referentes ao mesmo. Recorde-se que a plataforma se encontra alojada no website do Município de Anadia e dá visibilidade às iniciativas das entidades parceiras deste projeto.

Serão ainda atribuídos os Galardões de Personalidade, Excelência, Dirigente/Organização/Planeamento, Treinador/liderança, Igualdade/Género, Formação e Desporto Adaptado/Inclusão. A entrega das distinções será intercalada com alguns momentos de animação.

Recorde-se que são elegíveis para reconhecimento de mérito desportivo todos os títulos, alcançados entre 1 de setembro de 2022 e 31 de agosto de 2023, referentes a competições homologadas por federações nacionais oficialmente reconhecidas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) ou federações continentais e mundiais oficialmente reconhecidas pelo Comité Olímpico Internacional.

O Município de Anadia pretende, desta forma, reconhecer o mérito e o talento desportivo, abrangendo todas as modalidades e respetivas disciplinas em todos os escalões masculinos e femininos. Poderão ainda ser distinguidas outras entidades (atletas, treinadores, dirigentes, equipas e organizações diversas) às quais seja reconhecido um papel extraordinariamente relevante, e que, dessa forma, tenham contribuído para a promoção e o desenvolvimento do desporto.



NI_379